



PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 1996

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "D", do Inciso II, Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Formiga,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender às exigências contidas na Lei 8.666, de 21/06/1993, em seus artigos 6º, Inciso XVI, Art. 9º, Inciso IV e Art. 51, seus parágrafos e Incisos e a urgência na implantação de uma COMISSÃO PRÓPRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS,

Considerando outrossim, as exigências de participação de no mínimo dois servidores, e a complexidade do assunto e a transparência dos Atos Públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, a qual ficará sob a Presidência do primeiro nomeada e nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e Lei 8.883/94, terá esta vigência de 1 (um) ano a partir da publicação da presente PORTARIA.

Art. 2º - Compõe a COMISSÃO os seguintes servidores:

01-WELINGTON ARANTES DE OLIVEIRA

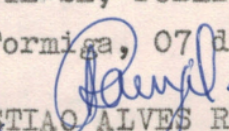
02-LUIZ CLAUDIO LASMAR

03-JOANA D'ARC DE MORAES

04-ANDREA ALVES RIBEIRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigora data de sua publicação.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 1996


SEBASTIAO ALVES RANGEL
Presidente da Câmara Municipal